



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

EDITAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

(Licenciatura em Engenharia Florestal)

CANDIDATOS ADMITIDOS:

CARLOS ALBERTO DOS REIS DA SILVA CALDAS;
CARLOS FILIPE CASTANHEIRA SANTOS;
RUI MANUEL GASPAR MANTEIGAS.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Ana Raquel Pereira Cardoso Fernandinho, por não ter a licenciatura exigida ao presente procedimento concursal conforme ponto 6.2 do aviso de abertura (Licenciatura em Engenharia Biofísica), e por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- Cláudia Manuela da Silva Martins, por não ter a licenciatura exigida ao presente procedimento concursal conforme ponto 6.2 do aviso de abertura (Licenciatura em Ciências e Tecnologias do Ambiente), e por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- Miguel Nascimento de Brito Alves, por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- Patrícia Alexandra Neto da Silva Pestana, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não ter feito prova da licenciatura em engenharia florestal conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- Pedro Daniel Nunes Agostinho, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não ter feito prova da licenciatura em engenharia florestal conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;
- Sofia Cristina dos Santos Pinto, por não ter a licenciatura exigida ao presente procedimento concursal conforme ponto 6.2 do aviso de abertura (Licenciatura em Engenharia Zootécnica), e por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

Nos
LP




MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- Telma Filipa Gaspar Domingues, por não ter inscrição na Ordem dos Engenheiros conforme ponto 6.3 do aviso de abertura. -----

Idanha-a-Nova, 16 de novembro de 2020

O JÚRI,



Não Meir

E. P. d. Santos 